



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 166, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20645/2013;

Considerando o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente;

Considerando que ficou comprovado que realmente a servidora abaixo relacionada, abandonou o cargo público, evidenciando com clareza a infração estatutária prevista no art. 236, I o que ocasionou a aplicação do art. 249, I c/c § 1º da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto do Servidor Público do Município de Valença;

Considerando a decisão de fls. 24 e 25 do processo administrativo nº. 20645/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, a partir do dia 11 de março de 2014, a Srª. **SIMONE LIMA VENANCIO**, matrícula nº. 139.530, do cargo efetivo de Monitor, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito